

Processo: **1625/2019**

Requerente: INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUT

Assunto: Envio de informações

Data: 29/08/2019 13:00



OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2019/02234

Brasília, 22 de agosto de 2019.

Exmº. Sr.
BENI RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
Travessa Oscar Muxfeldt, 81 - Centro
85.851-490 - Foz do Iguaçu

Assunto: TAC nº 01/2018 (ANAC-Infraero) - Revisão do Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do Aeroporto de Foz do Iguaçu (SBFI)
Ref.: OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2019/02232

Excelentíssimo Senhor,

Dando continuidade às ações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2018, celebrado entre a Infraero e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) com vistas à atualização dos Planos Específicos de Zoneamento de Ruído (PEZR) dos aeroportos da rede Infraero, esta Superintendência vem informar a V. Exa. que encaminhou à ANAC, para registro, o Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do Aeroporto de Foz do Iguaçu (SBFI), por meio do Ofício nº SEDE-OFI-2019/02232, de 22 de agosto de 2019.

A elaboração do PEZR do SBFI seguiu as disposições do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil sobre Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos - RBAC nº 161 Emenda nº 01, de 10/09/2013, da ANAC.

Cumprе ressaltar que essa Câmara Municipal tem papel fundamental na incorporação das restrições indicadas no PEZR ao Plano Diretor e/ou lei de uso e ocupação do solo do município, a fim de garantir a ocupação do entorno do aeroporto com usos compatíveis com a operação aérea e com o desenvolvimento previstos para o aeroporto.

Informo, ainda, que, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta ANAC-Infraero, esta Empresa, quando do registro do novo PEZR, fará um Curso de Capacitação sobre o referido Plano a representantes dessa Câmara Municipal com ênfase nas restrições e exigências de redução de nível de ruído que deverão ser incorporadas ao Plano Diretor e/ou lei de uso e ocupação do solo do município.

Neste contexto, reitero a disponibilidade da Gerente de Plano Diretor e de Integração Urbana, Valéria de Sousa Gomes Feijó Brasil Montenegro, telefone (61) 3312-2753 ou e-mail valeriamontenegro@infraero.gov.br, e coloco à disposição de V. Exª. a Arq. Alessandra Passero S. Araújo, coordenadora, no âmbito da Infraero, pela elaboração do PEZR do

Classif. documental 002.000

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA em 22/08/2019 16:10:32.
Documento Nº: 638346-9076 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEOFI201902234A



Aeroporto de Foz do Iguaçu, para prestar os esclarecimentos e/ou aprofundamento do assunto, por meio do telefone (61) 3312-2757 ou e-mail alessandraaraujo@infraero.gov.br.

Respeitosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
SUPERINTENDENTE I
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO AEROPORTUÁRIO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA em 22/08/2019 16:10:32.
Documento Nº: 638346-9076 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEOFI201902234A

OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2019/02232

Brasília, 22 de agosto de 2019.

Senhor
RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária - SIA
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
SCS, Quadra 09, Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
70308-200 - Brasília - DF

Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 01/2018 - Registro do Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do Aeroporto de Foz do Iguaçu (SBFI)
Ref.: Ofício nº 139/2018/GTDA/GCOP/SIA-ANAC, de 26/12/2018

Senhor Superintendente,

Considerando as novas Curvas de Ruído de SBFI, processo ANAC Nº 00058.020942/2018-86, validadas pela Portaria nº 907/SIA de 26/03/2019, e em cumprimento ao estabelecido na Cláusula 2.5 do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2018, firmado entre a ANAC e a Infraero, encaminho, para registro nessa Agência, o novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do Aeroporto de Foz do Iguaçu (SBFI), composto pelos documentos anexos (Relatório e Planta).

Por fim, consulto a possibilidade de, quando efetivado o registro do PEZR do SBFI, o Relatório também seja publicado no site da ANAC e não apenas a Planta, uma vez que ele faz parte do novo PEZR do SBFI.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
SUPERINTENDENTE I
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO AEROPORTUÁRIO

Classif. documental	002.000
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA em 22/08/2019 16:12:08.
Documento Nº: 638269-9410 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEOFI201902232A